



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI

INDICAÇÃO 0237/2015

Itamogi, 9 de fevereiro de 2015.

EXMO.SR. Presidente da Câmara Municipal de Itamogi

O Vereador vem por meio deste, no uso de suas atribuições legais, respeitosamente requerer que após apreciação do plenário desta Egrégia Casa de Leis V.Exa. encaminhe ao Prefeito Municipal, Senhor Osmair Martins, o referido requerimento que tem por objetivo solicitar o transporte escolar para os alunos que estudam na cidade de Franca/SP.

JUSTIFICATIVA

Partindo do princípio de que a educação é o princípio básico para a formação de uma sociedade mais justa, mais humana, mais soberana e democrática é de extrema importância todos nós políticos apoiarmos, abraçarmos e derramarmos todo o nosso apoio a esta importante e fundamental causa.

Sabemos que estudar fora do município custa caro e que muitos alunos às vezes não conseguem realizar o sonho de entrar na faculdade por questões financeiras, mas temos na consciência que o incentivo de boa fé, seja ele qual for é uma das principais motivações para que os estudantes possam concluir com êxito seus estudos, logo um curso bem feito prepara para o mercado de trabalho um bom profissional.

Lembro que o município de Itamogi subsidia o transporte dos alunos que estudam em Muzambinho, Guaxupé, São Sebastião do Paraíso, sendo assim é justo que tal benefício seja concedido aos alunos que estudam em Franca.

Diante do exposto, os alunos pedem para que o município os leve na segunda-feira e busquem-nos na sexta-feira de cada semana letiva.

Portanto visando resolver o problema e dar mais conforto e apoio aos nossos estudantes, apresento o requerimento e conto com os nobres edis para aprovação deste.

Manifesto protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida

Protocolo n.º 0055/2015

Entrada em 09/02/15

Encarregado


Eurípedes Cardeal Dias.
Vereador